



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº. 2.296 de 26 de março de 2019.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER
A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS (art. 67, da Lei Federal 8.666/93).

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora municipal: Janete Veranice Flach, Chefe de Turma, matrícula 488, para exercer a fiscalização dos contratos administrativos, fiscal dos contratos firmados para atendimento as necessidades do órgão de sua responsabilidade, Secretaria Municipal da Assistência Social e unidades vinculadas, em atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 26 DE MARÇO DE 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra